Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

31/08/2017

REQUERIMENTO Nº 379 ,DE 2017.

(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Nelson Padovani, Deputado Federal, Câmara dos Deputados, Brasília/DF, solicitando seus esforços perante o Governo Federal, na liberação de recursos financeiros a serem destinados ao Município de Cascavel, para fins de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Região do Lago Municipal, abrangendo os Bairros Caravelle, Itaipu, Itamarati, Champagnat, Nova York e Jardim Das Nações.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de agosto de 2017.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Deputado. Há tempo que os moradores residentes nos bairros que abrange o Lago Municipal Paulo Gorski em nossa cidade, estão reivindicando a construção de uma Unidade Básica de Saúde naquela região. Eles relatam que a falta de uma unidade de saúde cria bastante empecilhos, como de deslocamento e tempo por exemplo, pois todas as vezes que precisam de um atendimento médico em uma UBS são obrigados a deslocarem distâncias grandes em outros bairros para serem atendidos, gerando despesas também.

Cascavel passou da hora de atender os moradores daquela região de nossa cidade. Porém, é preciso que os Deputados que nos representa consigam junto ao Governo Federal os recursos financeiros necessários para que o Poder Executivo local possa dar inicio a essa obra.

É do nosso conhecimento que brevemente o Congresso estará deliberando sobre o orçamento público da União para o exercício financeiro de 2018. O que requeiro, seja por Vossa Excelência, apresentada emenda garantindo esses recursos para que essa unidade de saúde possa ser concretizada.

Espero, pois, contar com a sua especial atenção ao solicitado. E aguardo respostas para darmos ciência aos moradores que nos cobram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA